

PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SÚMULA: Convoca os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Balsa Nova (CMPC) para Reunião Extraordinária, visando a discussão, alinhamento e implementação das diretrizes do Sistema Municipal de Cultura (SMC), do Conselho (CMPC) e do Fundo Municipal de Cultura (FMC), em atendimento à Lei Municipal nº 1.322/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Departamento de Cultura** vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, e em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura – SNC e da Lei Municipal nº 1.322/2023, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, convidando os membros conselheiros titulares e suplentes para participar da **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Balsa Nova**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A Reunião Extraordinária tem por objetivo alinhar a atuação do colegiado, promover o planejamento estratégico e deliberar sobre as diretrizes das políticas públicas de cultura do Município de Balsa Nova, em cumprimento à Lei Municipal nº 1.322/2023.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. A reunião será realizada no dia **29 de outubro de 2026**, em primeira convocação às **13:30** e em segunda convocação às **14:00**, na **Biblioteca Pública Municipal Victor Civita**, situada na **Av. Brasil/ Praça 25 de janeiro, 12 - Centro, Balsa Nova – PR**.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO

3.1. A participação na presente reunião é restrita aos membros integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Balsa Nova, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

3.2. Terão direito a voz e voto nas deliberações os conselheiros **titulares** devidamente empossados ou, na ausência justificável destes, os seus respectivos **suplentes**.

3.3. Os suplentes terão direito a voz em todas as discussões, porém só terão direito a voto quando em substituição ao titular correspondente.

4. DA PAUTA DA REUNIÃO

4.1. A Reunião Extraordinária obedecerá à seguinte ordem do dia:

- **a)** Abertura e verificação de quórum regimental;
- **b)** Apresentação e alinhamento sobre a estrutura e implementação do **Sistema Municipal de Cultura (SMC)**, conforme a Lei Municipal nº 1.322/2023;
- **c)** Organização interna do **Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)**, atribuições dos conselheiros e calendário de reuniões ordinárias;
- **d)** Apresentação das diretrizes de gestão, fontes de recursos e mecanismos de operação do **Fundo Municipal de Cultura (FMC)**;
- **e)** Planejamento das ações prioritárias a serem executadas pelo Departamento de Cultura em articulação com o Conselho;
- **f)** Encaminhamentos finais, lavratura e assinatura da ata.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O não comparecimento não justificado do conselheiro titular ensejará a convocação automática do respectivo suplente para o exercício das funções deliberações.

5.2. As decisões aprovadas nesta reunião extraordinária serão registradas em Ata Oficial do Conselho e publicadas no Órgão Oficial do Município de Balsa Nova, quando exigido por lei.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Cultura em conjunto com a mesa diretora/presidência do Conselho.

5.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Balsa Nova - PR, 21 de outubro de 2026.

Joseane de Fatima Zanetti da Luz

Diretor(a) do Departamento de Cultura